${\bf Informações\ sobre\ Direitos\ -\ FUNDOS}$

Direito de preferência na subscrição de cotas

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII RBR RENDIMENTO HIGH	
GRADE	
Administrador	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
Responsável pela informação	Allan Hadid
Telefone para contato	(11) 3383-3102
Ato de aprovação	Ato particular do administrador realizado em 14/04/2021
Data-base (último dia de negociação "com" direito à subscrição)	17/05/2021
Quantidade de cotas que atualmente se divide o PL do fundo	7.638.479
Quantidade máxima de cotas a serem emitidas	2.522.959 (dois milhões, quinhentas e vinte e duas mil, novecentas e cinquenta e nove) cotas.
Tratamento dispensado às sobras de subscrição	Não haverá abertura de prazo para exercício de direito de subscrição de sobras pelos Cotistas que exerceram o Direito de Preferência.
Possibilidade de subscrição parcial	Sim
Valor mínimo de subscrição parcial	252.296 (duzentas e cinquenta e duas mil, duzentas e noventa e seis) cotas, equivalentes a R\$ 25.000.010,64 (vinte e cinco milhões, dez reais e sessenta e quatro centavos)
Fator de proporção para subscrição de Cotas	0,33029599217
Preço de emissão por cota	R\$ 99,09 (noventa e nove reais e nove centavos)

Início do prazo de subscrição, se definido.	24/05/2021
Fim do prazo para subscrição, se definido.	04/06/2021, na B3, e 07/06/2021, no Escriturador.
Restrição à negociação da Cessão de Direitos	Não.
Direitos das cotas emitidas em relação à	As Novas Cotas atribuirão aos seus titulares
distribuição de rendimento	direitos iguais aos das cotas já existentes,
	inclusive no que se refere aos pagamentos de
	rendimentos e amortizações, caso aplicável.
	Durante o período em que os recibos de Novas
	Cotas ainda não estejam convertidos em Novas
	Cotas, o seu detentor fará jus aos rendimentos pro
	rata relacionados aos Investimentos
	Temporários, conforme definidos no 11, §1º e
	§2°, da Instrução CVM 472, calculados a partir
	da Data de Liquidação do Direito de Preferência
	ou da Data de Liquidação, conforme o caso, até a
	divulgação do Anúncio de Encerramento. Após
	referido período, o detentor dos recibos de Novas
	Cotas fará jus aos rendimentos do Fundo,
	calculados pro rata temporis, do primeiro Dia Útil
	após a divulgação do Anúncio de Encerramento
	até a data da conversão dos referidos recibos em
	Novas Cotas.